

DECRETO Nº 2.789, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DECLARA A EXMA. SRA. LARISSA PEIXOTO, PRESIDENTE DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o empenho e comprometimento da Sra. Larissa Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no trato de assuntos relacionados ao patrimônio histórico e fomento da cultura artística e patrimonial no Município de Corumbá;

CONSIDERANDO que este esforço se traduz na manutenção do conjunto arquitetônico do Porto Geral e cercanias, cujos resultados beneficiam o Município de Corumbá;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a Exma. Sra. LARISSA PEIXOTO, Presidente Do Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico E Artístico Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES,

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cd25a1a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>